



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

Requerimento Nº 0056/99

APROVADO

R discussão
Em 1º de 06 de 1999

PRESIDENTE
Em 1 de Junho de 1999

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES TÉCNICAS PERTINENTES A MATÉRIA CONTIDA NO PROJETO DE Nº 0011/99, ORIUNDO DA MENSAGEM EXECUTIVA Nº 005/99.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 0011/99, oriundo da Mensagem Executiva nº 005/99.

SALA DAS SESSÕES, 1 de Junho de 1999.

1615

J U S T I F I C A T I V A

A proposição em tela, fundamenta-se na necessidade de dotar o Município de um órgão destinado a cumprir as disposições da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e integrá-lo ao Sistema Nacional de Trânsito.

A urgência se faz necessária para dotarmos logo dos inúmeros benefícios para o ordenamento urbano e da segurança do nosso município.